

**LEIS E DECRETOS****ATOS DO PODER EXECUTIVO****COORDENADORIA ESTADUAL PARA INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - CEID**  
**DECRETOS DE 01 DE MARÇO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CHRISTIANE RIBEIRO DO NASCIMENTO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Articulação Institucional, da Coordenadoria Estadual para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único,

**FRANCILEUDE LIMA CORDEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Articulação Institucional, da Coordenadoria Estadual para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**DECRETOS DE 19 DE MARÇO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ROSA DE CASTRO PAIXÃO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenadora de Benefícios, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 28 de novembro de 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único,

**ROSA PAIXÃO DE CASTRO**, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenadora de Benefícios, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 28 de novembro de 2003.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI**  
**DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do **Tribunal de Justiça do Estado do Piauí**, o servidor

**JOSÉ VICENTE DOS SANTOS**, Motorista, Matrícula nº 016652-9, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI, com ônus para o órgão de origem até 31 de dezembro de 2004.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - COMDEPI**  
**DECRETOS DE 19 DE MARÇO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Piracuruca - PI, a partir de 02 de janeiro de 2004, o servidor

**ADALBERTO LEITE ALVES**, Médico Veterinário, Matrícula nº 026223-4, do quadro de pessoal da Companhia de Desenvolvimento do Piauí - COMDEPI, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2004, a fim de que possa exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração e Finanças.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Prefeitura Municipal de São João do Arraial - PI, a partir de 02 de janeiro de 2004, o servidor

**VICENTE AUGUSTO ROCHA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 025.333-2, do quadro de pessoal da Companhia de Desenvolvimento do Piauí - COMDEPI, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2004, a fim de que possa exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração e Finanças.

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**  
**DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único,

**MARIA MEDIANEIRA PIO DA SILVA LEAL**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Administração da Penitenciária Regional "José de Deus Barros", no município de Picos - Piauí, da Secretaria da Justiça e Direitos Humanos.

**DECRETOS DE 24 DE MARÇO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RUBENS FERREIRA LOPES**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente Adjunto da Penitenciária "Gonçalo de Castro Lima", em Floriano - PI da Secretaria da Justiça e Direitos Humanos.

**JOSÉ MILTON CAVALCANTE DA PAZ**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Segurança e Disciplina do Hospital Penitenciário, da Secretaria da Justiça e Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único,

**MARIA DE LOURDES COELHO DE MOURA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenadora de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Bom Jesus, da Secretaria da Justiça e Direitos Humanos.

**ANA CRISTINA BARBOSA SERRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Segurança e Disciplina do Hospital Penitenciário, da Secretaria da Justiça e Direitos Humanos.

**MARIA DA LUZ DE VASCONCELOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, da Coordenação de Administração do Hospital Penitenciário, da Secretaria da Justiça e Direitos Humanos.

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CLÁUDIA CONCEIÇÃO DA COSTA**, do cargo efetivo de Auxiliar Tributário Estadual, matrícula nº 128.047-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, a partir de 08 de março de 2004

P. P. 9697 a 9702